



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTRARIA GR Nº 313, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Instituir Comissão com o objetivo de elaborar pareceres sobre a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas da natureza pública ou privada.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000111/2013-25,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão abaixo designada, com o objetivo de elaborar pareceres sobre a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas da natureza pública ou privada, a fim de observar o atendimento ao requisito estabelecido pelo artigo 37, incisos XVI da Constituição Federal, pelo artigo 118 da Lei nº 8.112/90, pela Lei nº 8.745/93 e alterações e pelo Decreto nº 94.664/87 que regulamentou a Lei nº 7.596/87 em todos os processos de admissão de servidores efetivos e de professores contratados por tempo determinado.

Artigo 2º - A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

	Nome	Siape	CPF
1.	Adriana de Melo Barros	1853121	022.928.733-62
2.	Francisco Rodrigues de Sousa Júnior	1937398	019.479.643-48
3.	Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa	1947579	037.950.743-98
4.	Luis Gustavo Chaves da Silva	2034373	007.762.804-73

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria